

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA - LAGEMAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICA DOS OCEANOS E DA TERRA - MESTRADO**

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO 2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha, criado em 27.03.91 pela Resolução nº 41/91 do Conselho Universitário, atualmente denominado **Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra - DOT**, após ampla reestruturação do Programa, faz saber que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos, segundo a forma e condições estabelecidas a seguir.

CLIENTELA

Graduados em Geologia, Geofísica, Biologia, Geografia, Oceanografia e áreas afins.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas presencialmente na secretaria e por Sedex (só serão aceitas inscrições com data de postagem ou/e envio, até o último dia de inscrição).

Endereço: Departamento de Geologia e Geofísica – LAGEMAR
Instituto de Geociências/UFF
Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar
Campus da Praia Vermelha - Gragoatá
24210-346 - Niterói - RJ

Período: de **10 a 14 de novembro de 2014**

Horário: segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas

Documentação exigida:

- Formulário de Inscrição – Este formulário encontra-se no site <http://www.dot.uff.br/>
- Currículo Lattes (não documentado e com foto)
- Histórico Escolar
- Identidade e CPF
- Carta de intenção do candidato
- Carta de Aceite do Orientador credenciado no Programa com nota da entrevista. O candidato deverá entrar em contato com o futuro orientador, que após a entrevista poderá conceder a carta de aceite. Só serão aceitas inscrições acompanhadas deste documento. O contato dos professores credenciados no programa estão em nosso site: <http://www.dot.uff.br/>

A documentação deverá ser entregue em envelope branco ou pardo , lacrado e identificado com o nome do candidato. A entrega de documentação incompleta desclassificará automaticamente o candidato.

A documentação dos alunos que não forem selecionados, ficará disponível para retirada até 30 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados.

3. VAGAS

Número de vagas: **36**

Obs: Do total de vagas 10% será reservada a candidatos estrangeiros. Caso não hajam candidatos estrangeiros, a vaga a eles reservada será destinada a candidatos brasileiros aprovados, por ordem de classificação e contemplada a disponibilidade de orientação.

As vagas estão distribuídas entre os seguintes professores credenciados :

Professores	Número de vagas
Dr ^a Alejandra Fillipo	2
Dr. Abílio Soares Gomes	2
Dr. Antonio Tadeu dos Reis	1
Dr. Arthur Ayres Neto	2
Dr. Bernardo Antonio Perez da Gama	2
Dr. Bruno Goutorbe	2
Dr. Carlos Augusto Ramos e Silva	1
Dr. Carlos Eduardo Leite Ferreira	1
Dr. Cleverson Guizan Silva	3
Dr. Estefan Monteiro da Fonseca	2
Dr. Fábio Bettini Pitombo	2
Dr. Gilberto Menezes Amado Filho	1
Dr. Gilberto Tavares de Macedo Dias	2
Dr ^a Heloisa Helena Gomes Coe	1
Dr ^a Josefa Varela Guerra	1
Dr. Marco Antonio Cetale Santos	2
Dr ^a Marcia Maia	2
Dr. Paulo Alberto Silva da Costa	1
Dr. Renato Crespo	2
Dr. Ricardo Coutinho	2
Dr ^a Susanna Eleonora Sichel	2

Observações:

- 1) O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento, e sua distribuição depende dos critérios fixados pela Comissão de Bolsas do Programa.
- 2) Os candidatos aprovados nesta seleção, deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra da UFF, serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e no site do Programa de Pós-Graduação.
- 3) Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes que terão dedicação, em período integral, ao Programa de Pós-graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra da UFF, durante todo o período de realização do curso.

4. SELEÇÃO

- 1ª etapa -** Análise de Currículo Lattes, Histórico Escolar e carta de aceite com nota da entrevista **Obrigatória, eliminatória e classificatória.**
Os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 9,0 (nove) serão dispensados da **2ª etapa** da seleção, caso não sejam candidatos a bolsa de estudos.
- 2ª etapa –** Provas de Conhecimento Básico e Inglês (será permitido o uso de Dicionário). **Obrigatória, Eliminatória e Classificatória.** A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).
Não há indicação de bibliografia específica. O texto da prova específica é em inglês não havendo dispensa para os candidatos com certificado de proficiência na língua inglesa.

A classificação final resultará da média das notas da 1ª e 2ª etapas, respeitando o número de vagas oferecidas por cada professor. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis). A classificação para a bolsa respeitará esta ordem.

O desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios:

- I- Maior nota em conhecimentos específicos
- II- Maior nota na entrevista
- III- Candidato com maior idade

Calendário:

Análise de Documentos: 17 de novembro /2014

Divulgação do resultado da **1ª Etapa**: 18 de novembro /2014 – 17:00h

Provas de Conhecimento Básico e Inglês – **2ª Etapa**: 19 de novembro/2014 - 10:00h

Divulgação dos resultados das Provas de Conhecimento Básico e Inglês: 26 de novembro/2014 – 17:00h

Resultado Final: 27 de novembro/2014 – 17:00h

Período de recurso: 1 de dezembro /2014

Matrícula: 03 a 04 de dezembro /2014

Início período letivo e inscrição em disciplinas: Fevereiro de 2015

Matrícula:

O candidato que não apresentar a documentação exigida no Edital, por ocasião da matrícula, estará automaticamente desclassificado.

Documentação para matrícula:

- 2 fotos 3x4

- Diploma de Curso de Graduação (2 vias frente e verso) ou declaração de conclusão de curso de graduação com data de colação de grau, emitida pelo Departamento Escolar da Instituição de Ensino Superior.

Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do CEP(em anexo), que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Departamento de Geologia e Geofísica - LAGEMAR

Instituto de Geociências/UFF

Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra

Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar

Campus da Praia Vermelha - Gragoatá

24210-346 - Niterói - RJ

Tel.: 2629-5930/5932

Telefax: (021)2629-5931

E-mail para contato:

Secretaria: maristelamoreira@id.uff.br

Coordenação: jabneto@id.uff.br

abiliosg@id.uff.br

Homepage: <http://www.dot.uff.br/>

Prof. José Antonio Baptista Neto

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em
Dinâmica dos Oceanos e da Terra



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO 18/2002

EMENTA: Dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando:

- 1) O que consta do processo n° 23069.005166/01-12,
- 2) Os termos do artigo 11 da Resolução n° 121/2000 e do artigo 10 da Resolução 122/2000, ambas do Conselho de Ensino e Pesquisa, que disciplinam as exigências mínimas para ingresso nos cursos de Pós-Graduação de nossa Universidade;
- 3) Considerando o disposto na Decisão n° 219/2001 do Conselho de Ensino e Pesquisa referente ao reconhecimento de títulos emitidos por IES estrangeiras para fins de inscrição em cursos de pós-graduação;

RESOLVE:

Art. 1° -Os estudantes estrangeiros, aprovados em processos seletivos nos cursos de Pós-Graduação, poderão obter a aceitação de seus títulos emitidos por Universidades estrangeiras para fins de inscrição em cursos de Pós-Graduação desta Universidade.

Art. 2° -A aceitação não garantirá aos estudantes a imediata equivalência de títulos para fins de Revalidação e registro objetivando o exercício da profissão em todo território nacional.

Art. 3° -Caberá às Coordenações dos cursos de Pós-Graduação a formalização dos processos de aceitação que deverão ser compostos com, no mínimo, os seguinte documentos :

- a) Diploma de Graduação;
- b) Histórico Escolar do respectivo curso;

c) Ata do Colegiado do curso referendando os estudos realizados pelo estudante no exterior para a continuidade de estudos em nossa Universidade.

Parágrafo único: Os documentos das alíneas **a** e **b**, deverão ter a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2002.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRÍGUES
Reitor